

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 101/2007**

**Mauro Garcia**, Vereador em exercício, junto à esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** que sejam colocadas as placas denominativas das ruas Eliza Domingues de Oliveira e Cesário Padilha, respectivamente, em conformidade com as leis nº 1463 e 1464/2007, em anexo.

**J U S T I F I C A T I V A**

Cuida-se de reivindicação dos moradores do referido local, da empresa dos Correios, bem como da CDHU, tendo em vista a dificuldade encontrada quando da entrega de correspondências às pessoas que residem nas proximidades do local, em razão da ausência das placas denominativas das referidas ruas.

Ademais, cuida-se de dar cumprimento ao art. 12 da Resolução nº 46/2005, em anexo.

Joanópolis, 10 de setembro de 2007.

**Mauro Garcia**  
**Vereador**

**Ofício nº 387/07**

Joanópolis, 26 de setembro de 2007

**Ref.: Resp. Indicação nº 101/07 - MG**

Em atenção a indicação acima epigrafada informamos as placas denominativas das Ruas Eliza Domingues de Oliveira e Cesário Padilha, serão providenciadas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**José Garcia da Costa,  
Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor  
Domingos Laureano Floriano  
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis – S.P.**